



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 54 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais ) a saber:

### Dotações Suplementares

#### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>

#### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

##### 2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>170.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>170.000,00</b>

**Total Suplementado: 190.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

##### 1.025 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE DO POVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	40.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	40.000,00

**Total por Ação: 80.000,00**

### 1.064 - PAVIMENTAÇÃO / URBANIZAÇÃO MONTE ALEGRE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	50.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	50.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00**

## 0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Convenios - Outros	10.000,00
--	----------------------------------	-----------

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**Total Anulado: 190.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2020.

**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87